



1º Ofício de Notas
PARNAMIRIM - RN

Airene José Amaral de Paiva - Notário e Registrador Interino

Rua: Sargento Noberto Marques, 149
Centro - Parnamirim/RN
Fone: (84) 3272-3325

CNPJ: 57.697.244/0001-92
contato@1oficioparnamirim.com.br
www.1oficioparnamirim.com.br

Airene José Amaral de Paiva, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registros, C.P.F. 70234540478

Certifica que este título foi prenotado em 23/07/2025 sob o número 272386 registrado em 23/07/2025, procedidos os seguintes atos:

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO
Nr. Selo: RN202500953150079632ZDZ

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0068672-60

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202500953150079847ERZ

AV- 9 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0068672-60



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500953150079153JYD

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Emolumentos

FDJ

R\$ 757,03

FRMP

R\$ 212,15

FCRCPN

R\$ 50,49

ISS

R\$ 70,72

PGE

R\$ 37,85

R\$ 0,82

Total

R\$ 1.129,06

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Parnamirim/RN, 23 de julho de 2025

Oficial

Uma fração ideal de 0,003404 em relação ao terreno próprio, onde será edificado o **Apartamento Residencial nº 104**, localizado no *Pavimento Térreo*, do **Bloco 07**, integrante do empreendimento denominado **"Residencial Parque das Árvores II"**, situado à Avenida Projetada, nº 195, lado par, distando 50,00m de outra Avenida Projetada, zona de expansão urbana deste Município; **composto** de estar/jantar, circulação, dois dormitórios, um BWC social, cozinha/ área de serviço e um jardim externo (quintal); possuindo uma **área real** de 89,41m², sendo 66,84m² de **área privativa**, 12,50m² de **área de uso comum de divisão não proporcional – garagem**, e 10,07m² de **área de uso comum de divisão proporcional**, com direito ao uso de **01** (uma) **vaga de garagem descoberta livre (nº 245)**, localizada no pavimento térreo.

Proprietária:

FORMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP (CNPJ nº 10.554.098/0001-82), firma com sede à Rua Desembargador Dionísio Filgueira, nº 757, Loja 10, no bairro de Petrópolis, na cidade de Natal-RN, representada por seus sócios, o Sr. **Igor Medeiros de Melo** (CPF nº 008.782.124-93 e C.I. nº 1.639.833-SSP/RN), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Avenida Governador Silvío Pedrosa, nº 306, Apto. 2201, no bairro de Areia Preta, em Natal, Capital, deste Estado; e, a Sra. **Ana Eliza Cansanção de Paula Melo**, (CPF nº 048.972.754-90 e C.I. nº 2.117.524-SSP/RN), brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada na Avenida Governador Silvío Pedrosa, nº 306, Apto. 2201, no bairro de Areia Preta, na cidade de Natal-RN.

Título Aquisitivo:

O imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido pela proprietária, do seguinte modo: **a)** inicialmente, o **lote único**, (*originado do remembramento dos lotes 02 à 04, da quadra "Q-L", integrante do loteamento denominado "Parque das Árvores"*), neste Município, medindo 15.000,00m² de superfície; em virtude de **compra** feita a empresa **Santo Agostinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, (CNPJ/MF nº 10.551.757/0001-27), sociedade empresária limitada, com sede e foro na Cidade de São Paulo/SP, à Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5200, Edifício Miami, Bloco C, Conjunto 32 N-24 - Jardim Morumbi, neste ato representada por sua procuradora Classe "A", a Sra. **Sylvana Bezerra Silva Gomes Matos**, (CPF/MF nº 026.316.484-55 e C.I. nº 001.657.524-SSP/RN), brasileira, casada, arquiteta, e por seu procurador da Classe "B", o Sr. **Renato Fernandes Mattozo**, (CPF/MF nº 048.824.614-80 e C.I. nº 1735003-ITEP/RN), brasileiro, solteiro, engenheiro, ambos residentes e domiciliados em Natal/RN, com endereço profissional na Avenida Engenheiro Roberto Freire, nº 1850, Seaway Shopping, Loja 29, no bairro de Capim Macio, em Natal, Capital deste Estado; nos termos da Procuração Pública, lavrada nas Notas do 1º Ofício de Notas de Nova Russas/CE, no Livro nº 052, às fls. 124, em data de 17 de junho de 2013; nos termos da **Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel**, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 676, às fls. 111/114, datada de 26 de agosto de 2013, **registrada** sob nº. **R.7-53.460**, em data de 03 de setembro de 2013; e **b)** finalmente, do terreno acima mencionado, foi lançada o registro sob o nº **R.8-53.460**, em data de 10 de dezembro de 2013, para fazer constar a **INCORPORAÇÃO** do empreendimento denominado **"Residencial Parque das Árvores II"**, situado à Avenida Projetada, nº 195, lado par, distando 50,00m de outra Avenida Projetada, zona de expansão urbana deste Município, sendo **composto de 14** (quatorze) **blocos** de apartamentos residenciais, **numerados de 01 a 14**, sendo 08 (oito) **blocos do 01 ao 07 e 11**, com 04 (quatro) pavimentos – Térreo + 03 pavimentos, **03** (três) **blocos 08 a 10**, com 05 (cinco) pavimentos – Térreo + 04 pavimentos, com o último pavimento de apartamentos duplex, e **03** (três) **blocos 12 a 14**, com 05 (cinco) pavimentos – Térreo + 04 pavimentos, com o penúltimo pavimento com dois apartamentos tipo e dois apartamentos duplex (pisos inferior e superior); totalizando o empreendimento **264** (duzentos e sessenta e quatro) apartamentos residenciais, instruído pela documentação exigida pela Lei Federal nº. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, regulada pelo Decreto nº 55.815, de 08 de março de 1965, e Art. 167, I nº 17, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; de acordo com as plantas e memoriais descritivos, aprovados pelos

Órgãos competentes, nos termos dos seguintes documentos: **Alvará de Construção nº 544/13** (Protocolo Geral nº 158752 – Processo 2961/10), datado de 21 de junho de 2013, expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano, assinado pela Coordenadora de Urbanismo, Sr^a. Aline da Cruz Santos de Lima, e pelo Secretário, Sr. Rogério César Santiago; **Plantas – Pranchas 01/14 a 14/14**, aprovadas através do **Processo nº 2961/10**, em data de 28 de janeiro de 2011 (recarimbado em 06/09/2013), pela arquiteta, Sr^a. Aline da Cruz Santos de Lima (Mat. 2680, CREA/RN 2100662074), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano, e **aprovadas também pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Norte – Serviço Técnico de Engenharia - SERTEN** (Processo nº 985/10), em data de 22 de agosto de 2013, pelo engenheiro de segurança do trabalho, Sr. Laurentino Alves de Lima (CREA/RN nº 210030946-3, Mat. 169.595-9); referentes a legalização da construção do empreendimento abaixo descrito e caracterizado; **Licença Simplificada nº 004/2013** (em substituição a Licença Simplificada 003/2011) (Processo 2.961-2010/LS-004), datada de 21 de junho de 2013 (Válida até 28/01/2014), assinada pelo Coordenador de Meio Ambiente, Sr. Renato Simonetti S. Maciel, e pelo Secretário do Meio Ambiente, Sr. Rogério César Santiago, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano do Município de Parnamirim, com fundamento na Lei Federal 6.938/81 e nas Resoluções 01, 02 e 03 do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Parnamirim – COMPLUMA; **Registro de Responsabilidade Técnica – RRT: Projetos Arquitetônicos** - de autoria do arquiteto e urbanista, Sr. Pablo Ramon Nazareno de Oliveira - (CAU nº 113092-7), aprovado através da **RRT nº 0000001301246**, datada de 25 de junho de 2013, expedida pelo CAU/RN (isenta de pagamento em virtude de ser uma RRT retificadora à RRT nº 0001134653 paga em 08/05/2013); **Anotações de Responsabilidades Técnicas – ART's: Execução** – de autoria do engenheiro civil, Sr. Victor Arcoverde Cavalcanti (CREA nº 2103961056-RN), através da **ART nº 00021039610565008020**, expedida e registrada em data de 01 de outubro de 2013; **Projetos: instalação elétrica, rede hidro-sanitária, tubulação telefônica predial, proteção contra incêndio e catástrofes e instalação de GLP** – de autoria do engenheiro civil, Sr. Ernesto Emilio Medeiros Salem (CREA nº 2102211282-RN), através da **ART nº 00021022112825021820**, expedida em data de 13 de junho de 2013, e registrada em 14 de junho de 2013, ambas expedidas pelo CREA/RN; e demais documentos exigidos pela supra citada Lei; todos os atos lançados na matrícula **53.460**, no livro “2” de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, 10/12/2013.

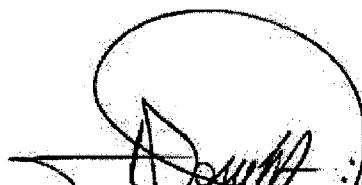


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 1

PUBLICIDADE DO REGIME DE AFETAÇÃO – Procede-se a presente averbação para fazer constar que, conforme **averbação** lançada sob o nº **Av.9-**, na matrícula **53.460**, em data de **10 de dezembro de 2013**, foi **constituído o patrimônio de afetação** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, integrante do empreendimento denominado **"Residencial Parque das Árvores II"**, nos termos do requerimento da empresa Forma Empreendimentos Ltda – EPP, datado de 03 de setembro de 2013, em cumprimento ao estabelecido pelo arts. 31-A e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1964, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931 de 02/08/2004, arquivado neste Cartório, na pasta do empreendimento acima mencionado.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 10/12/2013.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

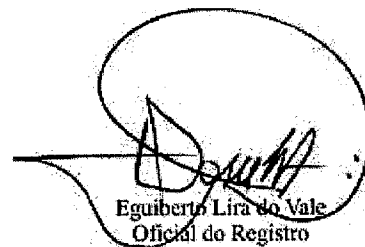
Registro 2

COMPRA - Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Recursos SBPE, datado de 14 de janeiro de 2015, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, Contrato nº 155553292710, a proprietária, **FORMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** (CNPJ nº 10.554.098/0001-82), com sede na Rua Coronel Joaquim Manoel, nº 615, Sala 109, Petrópolis, em Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. **Igor Medeiros de Melo**, (CPF/MF nº 008.782.124-93 e C.I. 1.639.833-SSP/RN), brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, advogado, residente e domiciliado na Avenida Governador Sílvio Pedroza, nº 306, Apto. 2201, Areia Preta, em Natal/RN, na qualidade de vendedores, Interveniante Construtora e Fiadora e Interveniante Incorporadora **VENDEU** o imóvel consistente de **Uma fração ideal de 0,003404** em relação ao terreno próprio, onde será edificado o **Apartamento Residencial nº 104**, localizado no **Pavimento Térreo**, do **Bloco 07**, integrante do empreendimento denominado **“Residencial Parque das Árvores II”**, situado à **Rua Parque das Lagoas (antiga Avenida Projetada)**, nº 195, lado par, distando 50,00m de uma Avenida Projetada, integrante do loteamento denominado “Parque das Árvores”, no bairro **Parque das Árvores**, em Parnamirim/RN; composto de estar/jantar, circulação, dois dormitórios, um BWC social, cozinha/ área de serviço e um jardim externo (quintal); possuindo uma **área real de 89,41m²**, sendo **66,84m²** de **área privativa**, **12,50m²** de **área de uso comum de divisão não proporcional – garagem**, e **10,07m²** de **área de uso comum de divisão proporcional**, com direito ao uso de **01 (uma) vaga de garagem descoberta livre (nº 245)**, localizada no pavimento térreo, o imóvel objeto da presente matrícula a **ELOIZY CAMILLA RODRIGUES PESSOA**, (CPF/MF sob nº 080.147.474-45 e CI nº 002586025-SDS/RN), brasileira, divorciada, proprietária de estabelecimento comercial, residente e domiciliada na Rua Fabrício Maranhão, nº 520, no bairro de São João, em Canguaretama/RN; na **qualidade de possuidora direta**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 10.756,61**, pagos do seguinte modo: **a) R\$ 1.070,34**, recursos próprios; e, **b) R\$ 9.686,27**, mediante financiamento concedido pela CEF, através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 100966152** (Inscrição IPTU nº 1.2001.090.02.0300.0116.4 e Sequencial nº 2072180.3), em nome da compradora, no valor recolhido de **R\$ 593,14**, com **desconto de 20%** de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5193, datado de 28 de junho de 2002, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 24.589,09, em data de 23/02/2015, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas; E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002082575**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **730126**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN. Registrado por Patrícia Alves (Protocolo nº 158311).

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 20/03/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 3

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.2-, a proprietária devedora/fiduciante (possuidora direta) **Eloizy Camilla Rodrigues Pessoa**, já qualificada, recorreu à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, e dela obteve recursos que totalizam um valor **global de R\$ 97.300,00**, distribuídos do seguinte modo: **a) R\$ 9.730,39**, de Recursos Próprios, sendo R\$ 1.070,34, para aquisição do terreno, e R\$ 8.660,05, utilizados para construção; e, **b) R\$ 87.569,61**, mediante financiamento, através dos quais: R\$ 9.686,27, foram utilizados na aquisição do terreno, e R\$ 77.883,34, utilizados para complementar o valor

da construção; dando o imóvel da presente matrícula em **alienação fiduciária** nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à **Caixa Econômica Federal - CEF (CNPJ nº 00.360.305/0001-04)**, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na Cidade de Brasília/DF, na qualidade de possuidora indireta; em garantia de um mútuo no valor total de **R\$ 87.569,61**, destinados à aquisição do terreno, objeto da presente matrícula, e a construção de uma unidade residencial a ser edificada no referido terreno, amortizados em **420** prestações mensais e sucessivas, pelo **SAC - Sistema de Amortização Constante Novo**, incidentes às taxas anuais de juros de **8,7873% (nominal) e 9,1501% (efetiva)**, com vencimento do encargo mensal em **14/02/2015**, no valor inicial de **R\$ 892,40**, reajustáveis de acordo com a Cláusula Oitava - "Recálculo dos Encargos" e seus parágrafos; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em **R\$ 97.300,00**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege esse contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de **100,00%** de **Eloízy Camilla Rodrigues Pessoa**; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002082575**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **730126**, recolhido ao Fundo de Reparelhamento do Ministério Público do RN. Registrado por Patrícia Alves (Protocolo nº 158311).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 20/03/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 4

CONSTRUÇÃO - A requerimento do representante da Forma Empreendimentos LTDA - EPP, datado de 29 de dezembro de 2016 (Prenotação 182.346), instruído pela Certidão de Características nº. 490/16 (Protocolo nº. 355431 - Processo nº. 1754/16), datada de 12 de dezembro de 2016, assinada pela coordenadora de urbanismo, Sra. Aline da Cruz Santos de Lima e pelo Secretário, Sr. Renato Simonetti Silva Maciel; Alvará de Construção nº. 016/15 (Protocolo nº 158752 - Processo nº 2961/10), datado de 14 de janeiro de 2015, assinado pela Coordenadora de Urbanismo, Sra. Aline da Cruz Santos de Lima, e pelo Secretário, Sr. Rogério César Santiago (este Alvará foi concedido em substituição ao Alvará de Construção nº. 544/13, datado de 21 de junho de 2013, sendo substituído em virtude de renovação do Alvará); Habite-se nº. 486/16 (Protocolo nº. 355431 - Processo nº. 1754/16), datado de 12 de dezembro de 2016, assinado pela coordenadora de urbanismo, Sra. Aline da Cruz Santos de Lima, pelos Secretários, Sr. José Jacaúna de Assunção - SEMUT e Sr. Renato Simonetti Silva Maciel - SEMUR; Plantas - Pranchas 01/14 a 14/14, aprovadas através do Processo nº 2961/10, em data de 28 de janeiro de 2011 (recarimbado em 06/09/2013), pela arquiteta, Srª. Aline da Cruz Santos de Lima (Mat. 2680, CREA/RN 2100662074), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano, e aprovadas também pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Norte - Serviço Técnico de Engenharia - SERTEN (Processo nº 985/10), em data de 22 de agosto de 2013, pelo engenheiro de segurança do trabalho, Sr. Laurentino Alves de Lima (CREA/RN nº 210030946-3, Mat. 169.595-9); referentes a legalização da construção do empreendimento abaixo descrito e caracterizado; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº. 000132017-88888006 - CEI: 51.227.72006/75, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 23 de janeiro de 2017, válida até 22 de julho de 2017, e confirmada pela internet em data de 25 de janeiro de 2017; Registro de Responsabilidade Técnica - RRT: Projetos Arquitetônicos - de autoria do arquiteto e urbanista, Sr. Pablo Ramon Nazareno de Oliveira - (CAU nº 113092-7), aprovado através da RRT nº 0000001301246, datada de 25 de junho de 2013, expedida pelo CAU/RN (isenta de pagamento em

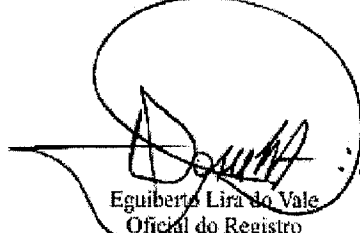
virtude de ser uma RRT retificadora à RRT nº 0001134653 paga em 08/05/2013); Anotações de Responsabilidades Técnicas – ART's: Execução – de autoria do engenheiro civil, Sr. Victor Arcoverde Cavalcanti (CREA nº 2103961056-RN), através da ART nº 00021039610565008020, expedida e registrada em data de 01 de outubro de 2013; Projetos: instalação elétrica, rede hidro-sanitária, tubulação telefônica predial, proteção contra incêndio e catástrofes e instalação de GLP – de autoria do engenheiro civil, Sr. Ernesto Emilio Medeiros Salem (CREA nº 2102211282-RN), através da ART nº 00021022112825021820, expedida em data de 13 de junho de 2013, e registrada em 14 de junho de 2013, ambas expedidas pelo CREA/RN; todos arquivados neste Cartório na pasta sob a denominação "Condomínio Residencial Parque das Árvores II"; para fazer constar que foi **construído o Apartamento Residencial nº. 104**, localizado no **Pavimento Térreo**, do **Bloco 07**, integrante do empreendimento, denominado "**Condomínio Residencial Parque das Árvores II**", situado à Rua Parque das Lagoas (antiga Avenida Projetada) nº. **195**, lado par, distando 50,00m de uma Avenida Projetada, no bairro Parque das Árvores, Parnamirim/RN; construção em alvenaria de blocos de cimento, laje plana, piso cerâmico, esquadrias em madeira para as portas internas, em madeira, alumínio e vidro para as portas externas e em alumínio e vidro para as janelas, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC's, cozinha e área de serviço; **composto** de estar/jantar, circulação, dois dormitórios, um BWC social, cozinha/área de serviço e um jardim externo (quintal); possuindo uma **área real** de 89,41m², sendo 66,84m² de **área privativa**, 12,50m² de **área de uso comum de divisão não proporcional – garagem**, e 10,07m² de **área de uso comum de divisão proporcional**, abrangendo uma **fração ideal** de 0,003404, em relação ao terreno próprio, designado de Lote Único, originado do remembramento dos lotes 02, 03, 04 da quadra "Q-L", integrante do loteamento denominado "Parque das Árvores", medindo 15.000.00m² de superfície; com direito ao uso de **01 (uma) vaga de garagem descoberta livre (nº 245)**, localizada no pavimento térreo. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002720712**, no valor de R\$ 22,24, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1139624**, no valor de R\$ 3,04, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 8,31, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 26/01/2017.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 5

INTIMAÇÃO POR EDITAL - Procede-se a presente averbação, Instruído pelo Ofício nº 21016/2018 - SIALF/GIGAD-FO, datado de 14 de junho de 2018, expedido pela GIGAD – Gestão da Adimplência – FO, assinado pela Gerente Regional, Sr^a. Maria Isabel Vale Cunha, arquivado neste Cartório na pasta de intimação 2018, nos termos do § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para fazer constar a **INTIMAÇÃO POR EDITAL** à proprietária/devedora fiduciante, do imóvel objeto da presente matrícula Sr^a. **ELOIZY CAMILLA RODRIGUES PESSOA**, acima qualificada; para efetuar o pagamento dos valores devidos em atraso, bem como os que se vencerem até o efetivo pagamento, acrescido das despesas legais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, o qual foi publicado nos dias 29; 30 e 01 de julho de 2018, no Jornal Tribuna do Norte. Como também, **não houve a satisfação da purgação da mora**, pelos proprietários/devedores fiduciários, acima citados, **dentro do prazo dos 15 dias** conforme reza o § 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97, bem

Matrícula: 68672

Pág. 6

como, não houve informação da Credora a esta Serventia da purgação da mora. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000003227044**, no valor de R\$ 22,24, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1453744**, no valor de R\$ 3,04, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 8,31, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.
Averbado por RAFAEL – Prenotação nº 198.935.

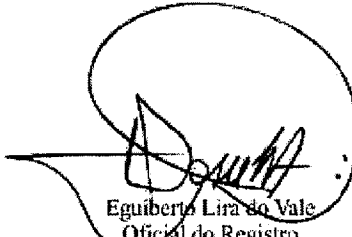
O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 01/08/2018.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 6

PENHORA – Pelo **Despacho**, proferido em data de 01 de outubro de 2018, assinado digitalmente pelo MM Juiz Titular da Sexta Vara do Trabalho, anexado **Auto de Penhora e Avaliação**, datado de 23 de outubro de 2018, ambos expedidos pelo Juízo de Direito da 6ª Vara do Trabalho da comarca de Natal-RN, extraído dos Autos do Processo nº **0000208-29.2018.5.21.0006**, tendo como Autora, a Srª Daiane da Silva, e como Réu, a Srª Eloizy Camilla Rodrigues Pessoa, procede-se ao presente registro, para fazer constar que o imóvel, objeto da presente matrícula, foi **PENHORADO** em favor da Srª **Daiane da Silva**; para garantia da execução no valor de **R\$ 19.605,34** (dezenove mil, seiscentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), cujo imóvel foi **avaliado**, conforme o valor de mercado, por **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais); ficando arquivado neste Cartório, na pasta 01/2017 – Doc. nº 105 – Mandado de Penhoras. (Registrado por Socorro – Prenotação 202636 – Ato gratuito)

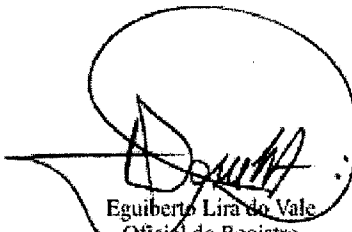
O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 29/10/2018


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 7

CANCELAMENTO DE PENHORA - Instruído pelo **Ofício** datado de 08/05/2020, assinado pela MM. Juíza de Direito da 6ª Vara do Trabalho de Natal/RN, a Dra. Fátima Christiane Gomes de Oliveira, extraído nos autos do **Processo ATSum – 0000208-29.2018.5.21.0006**, em que figura como autor: Daiane da Silva (CPF: 111.863.924-36) e como réu: Eloizy Camilla Rodrigues Pessoa (CPF: 080.147.474-45), fica **cancelada a penhora**, objeto do **R.7**, incidente sobre o imóvel da presente matrícula, ficando os instrumentos arquivados na pasta “Processos Judiciais/2020 - Doc.95” (Ato Gratuito por força do Art. 1º, §1º da Lei 9.278/2009 - Prenotação 216.602 - Averbado por Emanuely Moura). **Selo Digital nº: RN202010953150025731PNY.**

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 27/05/2020.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 8 - Prenotação nº 260.007

INDISPONIBILIDADE - Instruído pela Ordem de Indisponibilidade de Protocolo nº. 202406.1314.03387508-IA-090, cadastrada em 13/06/2024 às 14:57:53h em nome da Sra. ELOIZY CAMILLA RODRIGUES PESSOA (CPF: 080.147.474-45), emitida e aprovada pela Sra. Angela Gadelha Pordeus, expedida nos autos do **Processo nº 00003941020185210020**, em trâmite na RN-VT de Goianinha, procede-se a presente averbação para fazer constar a **indisponibilidade** incidente sobre o imóvel da presente matrícula. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400953150091004VPT**. (Ato gratuito conforme Art. 7º, parágrafo único do Provimento 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça / Conselho Nacional de Justiça) - Executado por Vinícius Padilha.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 20/06/2024.

Maria Marta Barreto
- Tabeliã Interina -

Averbação 9 - Prenotação nº 272.386

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), datado de 4 de julho de 2025, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 103364.18.8 (Inscrição nº 1.2001.090.02.0300.0116.4 - Sequencial nº 2072180.3)**, tendo sido recolhido o valor de **R\$ 4.957,66**, correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 183.617,00**, em data de 20/11/2018, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao **Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97**, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R\$ 97.300,00** em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que a fiduciante, Eloizy Camilla Rodrigues Pessoa, anteriormente qualificada, após ter sido **regularmente intimada no dia 23 de abril de 2025**, nos termos do **Art. 26, da Lei nº 9.514/97**, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº **R.2-(compra) e R.3-(alienação fiduciária)** em data 20/03/2015, junto à credora, "**não purgou a mora**" no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação - **Ofício nº 331/2025-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 149 do CNJ) obtendo o resultado "**positivo**" para o CPF da transmitente/devedora, conforme código HASH gerado para essa consulta: **ij1j2ast1a**. *De acordo com o Art. 27, §11, da Lei nº 9.514/97 (incluído pela Lei nº 14.711/2023), "Os direitos reais de garantia ou constrições, inclusive penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza, incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante não obstam a consolidação da propriedade no patrimônio do credor fiduciário e a venda do imóvel para realização da garantia"*. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038 de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202500953150079847ERZ**. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 23/07/2025.

Airéne José Amaral de Paiva
- Notário e Registrador Interino -



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JJPP8-ABVBB-2T7H5-L5HE7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Airene Jose Amaral De Paiva (CPF ***.345.404-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/JJPP8-ABVBB-2T7H5-L5HE7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>